



ATA DE APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

17 de março de 2023

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de quatro (4) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro) previstos no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2023 – Setor de Bibliotecas e Arquivo Geral, do Setor de Gestão Ambiental e da Divisão de Equipamentos Mobilidade, Águas e Saneamento

Júri: Chefe de Divisão,
Eng.º José Carlos Morais
Pinto Cardoso, pela
Chefe de Divisão Dr.ª
Maria de Fátima
Dourado Andrade dos
Santos Azevedo e pela
Técnica Superior, Dr.ª
Ana Paula Pratas Figueira
Santos Braga.

Ata de Apreciação de Candidaturas

Aos dezassete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, reuniu o ~~Júri do~~ procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Chefe de Divisão, José Carlos Morais Pinto Cardoso, como Presidente, pela Chefe de Divisão, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 19 de janeiro do ano em curso, a fim de proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do artigo 16.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos acima mencionados, deliberou admitir e excluir os candidatos, que depois de ordenados alfabeticamente, constam da lista anexa e que desta ata faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º com o artigo 6.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente na referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Eng.º José Carlos Morais Pinto Cardoso

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de quatro (4) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro) previstos no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2023 – Setor de Bibliotecas e Arquivo Geral, do Setor de Gestão Ambiental e da Divisão de Equipamentos Mobilidade, Águas e Saneamento – Aberto por Aviso (extrato) n.º 2749/2023 – Diário da República, 2.ª série, N.º 29 de 09 de fevereiro de 2023.

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Audiência Prévia

1. Lista de candidatos admitidos e excluídos

Candidatos Admitidos:

Abel José Ferreira da Fonte
Carlos Miguel Lopes Fonseca
Daniel José Ferreira de Almeida
Diana Alexandra Alberto Abrunhosa
Francisco José Ribeiro Silva
Francisco Rui da Conceição Martins
Henrique Manuel Alves Ferreira
José Agostinho Piquita dos Santos
José Luís dos Santos Soares
Pedro Alexandre Mariz Costa
Pedro Manuel Ferreira de Oliveira
Sandra Cristina da Silva Ferreira
Vasco Sérgio Rodrigues Monteiro

Candidatos Excluídos:

Bruno Pereira – a)
Filipe Manuel Coelho Barbosa – b)
Pedro Soares – a)

Motivo de exclusão:

- a) O(A) candidato(a) não remeteu a candidatura por uma das formas previstas no ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202302/0262 e em conformidade com o despacho exarado pela Ex.ma Sra. Presidente do Município de Anadia;

- b) O(A) candidato(a) não detém a habilitação académica exigida no ponto 11.2 do Aviso de Abertura publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202302/0262.

2. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º com o artigo 6.º ambos da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente na referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 17 de março de 2023

O JÚRI:

Eng.º José Carlos Morais Pinto Cardoso

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga

